



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 132/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.09.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.026432/95-87, nos termos do parecer nº 135/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar, no mérito, a alteração do nome da Escola Superior de Educação Física para Escola de Educação Física, permanecendo a mesma sigla "ESEF".

Porto Alegre, 13 de setembro de 1995.


SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor